

PLANO DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL

Extraído em 17/03/2025 - 15:25

Preenchido por
ANE CAROLINE DE OLIVEIRA

CNPJ Fundo Estadual de Saúde UF
13.851.748/0001-40 SAO PAULO

Macrorregião
RRAS2

Quantidade de Municípios População
11 Municípios 3092717 pessoas

Valores Estimados do Plano de Ação

Valor custeio	Valor capital / Investimento	Valor Total
R\$243.263.965,84	R\$15.824.480,00	R\$259.088.445,84

Período de Execução

De 01/01/2025 Até 31/12/2028

Introdução

Descreva de forma sucinta como foi a experiência no processo de elaboração do PA Saúde Digital*

A elaboração do Plano de Ação de Saúde Digital (PA Saúde Digital) na Região do Alto Tietê foi conduzida de maneira colaborativa, envolvendo Gestores, Técnicos e a participação ativa do CONDEMAT. O processo ocorreu por meio de encontros estruturados, promovendo a troca de conhecimentos e a integração entre os diferentes níveis estratégico, tático e operacional. Essa abordagem permitiu a coordenação entre as dimensões assistenciais e de gestão, visando maior eficiência e otimização dos recursos públicos. Com base na avaliação do Índice de Maturidade dos municípios e no diagnóstico situacional, foram identificados os principais desafios da Saúde Digital, possibilitando a estruturação das ações do Plano. O planejamento seguiu um formato participativo, com encontros destinados à discussão e priorização das demandas regionais. Durante esse processo, os principais problemas enfrentados foram mapeados e analisados de forma crítica, resultando em um plano estratégico bem delineado, com diretrizes claras e foco em resultados. O desenvolvimento do Plano seguiu cinco etapas principais:

1. Mapeamento de Problemas:
 - o Deficiência em habilidades e cultura digital
 - o Gestão e processos ineficientes
 - o Sistemas fragmentados
 - o Infraestrutura tecnológica heterogênea e obsoleta
2. Análise dos Problemas: Avaliação crítica dos desafios levantados, identificando lacunas e propondo soluções alinhadas às necessidades do sistema de saúde.
3. Proposição de Ações: Definição de estratégias para áreas-chave, incluindo governança, educação permanente, interoperabilidade, telessaúde, infraestrutura e proteção de dados.
4. Definição de Objetivos e Metas: Estruturação do plano com 10 ações específicas e metas definidas para impulsionar a Saúde Digital nos municípios.
5. Monitoramento e Avaliação: Estabelecimento de metas e indicadores para acompanhar a implementação das ações, garantindo um processo de avaliação contínua e ajustes conforme necessário.

Por fim, o produto final foi sistematizado conforme o modelo do Programa SUS Digital apresentado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES). O Plano foi aprovado na Comissão Intergestores Regional ocorrida em 28/02/2025, consolidando-se como um marco na evolução da Saúde Digital na região.

Objetivos, ações, metas, indicadores e valores estimados

Objetivo 1

Promover a transformação digital na RRAS 2

Diretriz do PES:

Objetivo do PES: Objetivo do PES: Objetivo 1 - Situação: Aprovado
Elaborar e implementar Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital.

Ação	Valores Estimados	Custeio:	R\$136.408.225,84
Aquisição e locação de equipamentos e mobiliários	Total: R\$152.232.705,84	Capital/Investimento:	R\$15.824.480,00
Meta	Período Execução		
100% Das Unidades de Saúde Equipadas e Estruturadas	De 01/07/2025	Até 31/12/2028	
Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade	Fonte
Porcentagem de Unidades Informatizada	Nº de Unidades Informatizada / Nº de Unidades do Município* 100%	Percentual	SMS
Periodicidade	Índice Referência		Mês/Ano
Contínuo	0,0		Janeiro/2025
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS - 6. V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10. II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7. VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleatendimento no âmbito do SUS em território nacional - 11. IV - Indução de estruturas e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8</small>		<small>Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência</small>	
Macrorregiões beneficiadas		Macrorregião que irá realizar ação	
RRAS2 - 3525		RRAS2 - 3525	
Memória de Cálculo			
Valor Total: R\$152.232.705,84			
1. 08	Descrição:Locar Tablets para atendimentos assistenciais (SAMU/EMAD - EMAP / ACS / ACE / Consultório na Rua)	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.947,58 Quantidade: 8000 Valor Total do Item: R\$ 15.580.640,00	
2. 01	Descrição:Aquisição de equipamentos e contratação de empresa para o fornecimento de internet	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 500.000,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 500.000,00	
3. 05	Descrição:Impressora	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 3.041,00 Quantidade: 130 Valor Total do Item: R\$ 395.330,00	
4. 04	Descrição:Servidor	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 150.000,00 Quantidade: 22 Valor Total do Item: R\$ 3.300.000,00	
5. 03	Descrição:Camera de web cam	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 1.700,00 Quantidade: 1100 Valor Total do Item: R\$ 1.870.000,00	
6. 03	Descrição:Contratação de empresa para compor ou repor os equipamentos de informática.	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.000.000,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 1.000.000,00	
7. 07	Descrição:Locar estações de trabalho (computadores e impressoras), para modernização do parque tecnológico da Secretaria da Saúde - Guarulhos	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 31.994,24 Quantidade: 3216 Valor Total do Item: R\$ 102.893.475,84	
8. 06	Descrição: Implementar conectividade Wireless adequando todas as unidades da Rede Municipal de Saúde para utilização de equipamentos portáteis e fixos. Contratar empresa para implementação da Rede.	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 300.000,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 300.000,00	
9. 09	Descrição:Contrato de Link de internet para Redundância	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.000,00 Quantidade: 3696 Valor Total do Item: R\$ 3.696.000,00	

10. 06 Descrição:No-Break (Para Computador/Impressora)	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 908,00 Quantidade: 1100 Valor Total do Item: R\$ 998.800,00
11. 02 Descrição:Contratação de serviço de outsourcing para 2500 computadores	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 250.000,00 Quantidade: 48 Valor Total do Item: R\$ 12.000.000,00
12. 02 Descrição:Notebook	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 4.025,00 Quantidade: 330 Valor Total do Item: R\$ 1.328.250,00
13. 05 Descrição:Armazenamento em Nuvem	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 10.000,00 Quantidade: 12 Valor Total do Item: R\$ 120.000,00
14. 04 Descrição:Contratação de empresa para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 318.110,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 318.110,00
15. 01 Descrição:Computador (Desktop-Avançado)	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 7.211,00 Quantidade: 1100 Valor Total do Item: R\$ 7.932.100,00

Ação Implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente nos Estabelecimentos de Saúde dos Municípios	Valores Estimados Total: R\$3.762.000,00	Custeio: R\$3.762.000,00 Capital/Investimento: R\$0,00
--	--	---

Meta Implantar PEC nos estabelecimentos de saúde dos municípios	Período Execução De 01/01/2026 Até 31/12/2028
---	--

Indicador Percentual de estabelecimentos com prontuário eletrônico implantado	Fórmula de Cálculo (Nº de estabelecimentos com prontuário implantado / Total de estabelecimentos) * 100	Unidade Percentual	Fonte Sistema de Informação Federal
---	---	------------------------------	---

Periodicidade Mensal	Índice Referência 0,00	Mês/Ano Dezembro/2026
--------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Eixos e componentes Programa SUS Digital

III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleconsulta no âmbito do SUS em território nacional - 11. V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10. II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7. IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9. I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RND5 - 6

Redes Temáticas

Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

Macrorregiões beneficiadas RRAS2 - 3525	Macrorregião que irá realizar ação RRAS2 - 3525
---	---

Memória de Cálculo

Valor Total: R\$3.762.000,00

1. 02 Descrição:Migração de Dados	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 150.000,00 Quantidade: 11 Valor Total do Item: R\$ 1.650.000,00
2. 01 Descrição:Contratação de empresa para Hospedagem do Servidor em Nuvem	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 192.000,00 Quantidade: 11 Valor Total do Item: R\$ 2.112.000,00

Ação Implementar Plano de Comunicação através do uso dos canais oficiais das Prefeituras e das Redes Sociais	Valores Estimados Total: R\$234.510,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$234.510,00
--	--	--	----------------------

Meta Criar Plano De Comunicação E Fluxo De Comunicação	Período Execução De 01/01/2026 Até 31/12/2028
--	---

Indicador Ferramenta E Fluxo Criados	Fórmula de Cálculo Iniciativas Criadas/Iniciativas Previstas No Plano * 100	Unidade Percentual	Fonte SMS
--	---	------------------------------	---------------------

Periodicidade Semestral	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Fevereiro/2025
-----------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>VI - Preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde - 17. IV - Padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde - 15. I - Promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RND5 - 12. III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14. II - Gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde - 13. V - Promoção da disseminação de dados e informações em saúde, mantendo-se a confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal - 16</small>	Redes Temáticas Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
--	---

Macrorregiões beneficiadas RRAS2 - 3525	Macrorregião que irá realizar ação RRAS2 - 3525
---	---

Memória de Cálculo Valor Total: R\$234.510,00

1. 02 Descrição:Flyer, faixas, banners educativos para disseminação de informações essenciais de saúde e bem-estar.	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 2,33 Quantidade: 30000 Valor Total do Item: R\$ 69.900,00
2. 01 Descrição:Serviço técnico especializado. Licenciamento mensal do sistema de comunicação.	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 5.310,00 Quantidade: 31 Valor Total do Item: R\$ 164.610,00

Ação Construção de estúdio para gravação de conteúdo EAD para capacitação dos servidores da saúde	Valores Estimados Total: R\$174.230,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$174.230,00
---	--	--	----------------------

Meta Produzir os vídeos para capacitação EAD e institucionais da Secretaria da Saúde	Período Execução De 01/07/2025 Até 31/07/2026
--	---

Indicador Construção de estúdio para capacitação EAD	Fórmula de Cálculo Estúdio contruído	Unidade Nº Absoluto	Fonte Escola SUS
--	--	-------------------------------	----------------------------

Periodicidade Semestral	Índice Referência 100	Mês/Ano Julho/2025
-----------------------------------	---------------------------------	------------------------------

Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4. III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3. I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1. II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2. V - Qualificação dos registros em saúde - 5</small>	Redes Temáticas Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede Cegonha (Materno Infantil)
---	---

Macrorregiões beneficiadas RRAS2 - 3525	Macrorregião que irá realizar ação RRAS2 - 3525
---	---

Memória de Cálculo Valor Total: R\$174.230,00

1. 01 Descrição:Contratação de empresa para implementação de estúdio para capacitação EAD	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 174.230,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 174.230,00
---	--

Ação Realizar parcerias com Instituições de Ensino Técnico e Superior nas áreas de formação e pesquisa para a implementação de ações educacionais, de inovações tecnológicas na área da saúde digital	Valores Estimados Total: R\$500.000,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$500.000,00
Meta Formalizar parcerias com Instituições de Ensino	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2026		
Indicador Colaboração de Instituições de Ensino	Fórmula de Cálculo Quantidade de Instituição parceira	Unidade Nº absoluto	Fonte Contrato
Periodicidade Anual	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4. III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3. V - Qualificação dos registros em saúde - 5. I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1. II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2</small>		<small>Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)</small>	
Macrorregiões beneficiadas RRAS2 - 3525		Macrorregião que irá realizar ação RRAS2 - 3525	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$500.000,00			
1. 01 Descrição: "Contratação de empresa especializada para : Criação de cursos presenciais e online para trabalhadores da saúde e população. - Elaboração de materiais didáticos acessíveis. - Capacitação de		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 500.000,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 500.000,00	
Ação Diagnóstico e levantamento das necessidades nos equipamentos de saúde dos municípios	Valores Estimados Total: R\$1.780.000,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$1.780.000,00
Meta Entregar o Diagnóstico e Levantamento de Necessidades	Período Execução De 01/07/2025 Até 30/12/2025		
Indicador Entrega do Diagnóstico e Levantamento de Necessidades	Fórmula de Cálculo "0 = Não iniciado 50 = Em execução 100 = Entregue"	Unidade Percentual	Fonte Empresa prestadora do serviço
Periodicidade Mensal	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3. I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1. V - Qualificação dos registros em saúde - 5. II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2. IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4</small>		<small>Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas</small>	
Macrorregiões beneficiadas RRAS2 - 3525		Macrorregião que irá realizar ação RRAS2 - 3525	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$1.780.000,00			
1. 02 Descrição: "Formação de um comitê gestor com especialistas e representantes locais. - Definição de competências digitais essenciais. - Alinhamento com políticas públicas nacionais e regionais."		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 110.000,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 110.000,00	
2. 03 Descrição: "Levantamento da demanda nos municípios. - Identificação de fontes de financiamento. - Definição do modelo operacional e protocolos."		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 760.000,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 760.000,00	
3. 01 Descrição: "Mapeamento do nível de conhecimento digital dos trabalhadores da saúde e da população. - Mapeamento completo das fontes de dados regionais - Diagnóstico da infraestrutura digital nos municípios. - Análise de políticas públicas		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 910.000,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 910.000,00	

Ação	Valores Estimados	Custeio:	R\$82.000.000,00
Implementação de Ações de Telessaúde	Total: R\$82.000.000,00	Capital/Investimento:	R\$0,00
Meta	Período Execução		
% de Unidades com Telessaúde Implementada	De 01/01/2026	Até 31/12/2028	
Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade	Fonte
IMPLEMENTO TELECONSULTA	(total de unidades com teleconsultas implementadas / total de unidades existentes) * 100	Percentual	Divisão de Tecnologia da Saúde
Periodicidade	Índice Referência		Mês/Ano
Contínua	0,0		Fevereiro/2025
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS - 6. II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7. VI - Ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional - 11. IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9</small>		<small>Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas</small>	
Macrorregiões beneficiadas		Macrorregião que irá realizar ação	
RRAS2 - 3525		RRAS2 - 3525	
Memória de Cálculo			
Valor Total: R\$82.000.000,00			
1. 01	Bloco de Financiamento: Custeio		
Descrição: "Contratação de empresa para disponibilizar profissionais (médicos, enfermeiros, psicólogos, reguladores), com disponibilização de plataforma de telessaúde com suporte a grande escala; Garantir a segurança digital e adequações	Valor Unitário: R\$ 82.000.000,00	Quantidade: 1	Valor Total do Item: R\$ 82.000.000,00
Ação	Valores Estimados	Custeio:	R\$5.005.000,00
<small>Promover a capacitação e educação continuada dos Gestores, Técnicos e outros profissionais de Saúde para a Saúde Digital para utilizar as tecnologias digitais através de programas de Formação Inicial e Continuada; Desenvolver e implementar cursos sobre o uso de tecnologias digitais na saúde (telemedicina, prontuários eletrônicos, dispositivos de monitoramento remoto, etc.), capacitando os profissionais para o uso adequado e qualificado do PEC-ESUS e demais sistemas de informação voltados a coleta de dados da assistência em saúde, para atendimento presencial e online incluindo a LGPD</small>	Total: R\$5.005.000,00	Capital/Investimento:	R\$0,00
Meta	Período Execução		
Capacitar 70% dos profissionais envolvidos nos diversos temas do SUS Digital	De 01/01/2025	Até 31/12/2028	
Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade	Fonte
Quantidade de funcionários capacitados	(Nº profissionais capacitados / Total de profissionais) x 100	Percentual	Relatório das Secretarias Municipais de Saúde
Periodicidade	Índice Referência		Mês/Ano
Semestral	0,0		Janeiro/2025
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1. IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4. III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3. II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, de estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da corriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2. V - Qualificação dos registros em saúde - 5</small>		<small>Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas</small>	
Macrorregiões beneficiadas		Macrorregião que irá realizar ação	
RRAS2 - 3525		RRAS2 - 3525	
Memória de Cálculo			
Valor Total: R\$5.005.000,00			
1. 01	Bloco de Financiamento: Custeio		
Descrição: "Contratação de empresa para treinamento das equipes e capacitação contínua dos profissionais dos municípios, com a criação de cursos presenciais e online para trabalhadores da saúde e população, elaboração de materiais didáticos	Valor Unitário: R\$ 5.000.000,00	Quantidade: 1	Valor Total do Item: R\$ 5.000.000,00
2. 02	Bloco de Financiamento: Custeio		
Descrição: "Formação de um grupo de trabalho com especialistas e representantes locais. Definição de competências digitais essenciais. Alinhamento com políticas públicas nacionais e regionais."	Valor Unitário: R\$ 5.000,00	Quantidade: 1	Valor Total do Item: R\$ 5.000,00

Ação Definir modelo de Arquitetura do Sistema (DataLake ou DataWarehouse), com base nas necessidades dos municípios		Valores Estimados Total: R\$10.000.000,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$10.000.000,00
Meta Entregar o documento técnico detalhado com a melhor solução tecnológica.		Período Execução De 01/10/2025 Até 31/01/2026		
Indicador Entrega do documento técnico detalhado com a melhor solução tecnológica.	Fórmula de Cálculo "0 = Não iniciado 50 = Em execução 100 = Entregue"	Unidade Percentual	Fonte Empresa prestadora do serviço	
Periodicidade Mensal	Índice Referência 0,00	Mês/Ano Fevereiro/2025		
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas		
<small>I - Promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RNDS - 12, VI - Preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde - 17, III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14, IV - Padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde - 15, II - Gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde - 13, V - Promoção da disseminação de dados e informações em saúde, mantendo-se a confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal - 16</small>		<small>Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)</small>		
Macrorregiões beneficiadas RRAS2 - 3525		Macrorregião que irá realizar ação RRAS2 - 3525		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$10.000.000,00				
1. 02 Descrição:- Contratar a infraestrutura e/ou plataforma de armazenamento e processamento de dados.		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 3.800.000,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 3.800.000,00		
2. 01 Descrição:- Disponibilizar plataforma acessível para municípios e instituições com visualização e dashboards interativos.		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 2.500.000,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 2.500.000,00		
3. 01 Descrição:- Identificar a melhor solução tecnológica; - Apresentar documento técnico detalhadoa respeito."		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 700.000,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 700.000,00		
4. 03 Descrição:- Contratar sistema automatizado de integração e anonimização de dados.		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 3.000.000,00 Quantidade: 1 Valor Total do Item: R\$ 3.000.000,00		
Ação Implementação / Criação de Setor / Grupo de Trabalho para atuação na Área de Tecnologia da Informação para apoio das Secretarias Municipais de Saúde		Valores Estimados Total: R\$3.400.000,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$3.400.000,00
Meta Implementação da Área		Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2026		
Indicador Implantação do Setor de Tecnologia e Gestão	Fórmula de Cálculo Criação do Setor e Cargos	Unidade Percentual	Fonte SMS	
Periodicidade Contínuo	Índice Referência 0,0	Mês/Ano Fevereiro/2025		
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas		
<small>II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2, V - Qualificação dos registros em saúde - 5, IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e serviços de saúde - 4, 1 - Formação e educação permanente em saúde digital - 1, III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3</small>		<small>Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)</small>		
Macrorregiões beneficiadas RRAS2 - 3525		Macrorregião que irá realizar ação RRAS2 - 3525		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$3.400.000,00				



1. 01	Bloco de Financiamento: Custeio
Descrição: Contratação de empresa especializada para implementar o Setor de Tecnologia e Gestão das Informações em apoio às Secretarias Municipais de Saúde da Região	Valor Unitário: R\$ 3.400.000,00 Quantidade: 1
	Valor Total do Item: R\$ 3.400.000,00

Participantes da elaboração do PA Saúde Digital*

SES, COSEMS

Lista de municípios que participaram da elaboração do PA Saúde Digital*

MOGI DAS CRUZES - 353060, GUARULHOS - 351880, GUARAREMA - 351830, SUZANO - 355250, ITAQUAQUECETUBA - 352310, BIRITIBA-MIRIM - 350660, SANTA ISABEL - 354680, FERRAZ DE VASCONCELOS - 351570, SALESOPOLIS - 354500, POA - 353980, ARUJA - 350390

Outras informações que sejam consideradas importantes





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assessoria Técnica de Gabinete 4**

Ofício nº 856/2025-SES-GS-ATG4

São Paulo, na data da assinatura digital.

Exmo. Sr.

Eleuses Paiva de Vieira

DD. Presidente do Conselho Estadual da Saúde de São Paulo.

Assunto: Programa SUS Digital – Elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 024.00026569/2025-84.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência informações acerca do Programa SUS Digital, instituído pela Portaria GM/MS N° 3.232, de 01° de março de 2024, que tem por objetivo geral promover a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde.

Considerando que a Portaria GM/MS N° 3.233, de 01° de março de 2024, que regulamenta a Etapa 1 de Planejamento do Programa SUS Digital, estabelece que essa etapa inicial compreende a elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) pelos entes federativos que aderirem ao Programa, e que, no âmbito do Estado de São Paulo, todos os 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios formalizaram sua adesão.

Considerando que o Plano de Ação em Saúde Digital deverá ser elaborado em três fases distintas, a saber: I. Diagnóstico situacional do território, em consonância com a macrorregião de saúde correspondente; II. Avaliação do grau de maturidade digital mediante aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD); III. Análise conjunta do diagnóstico situacional e das recomendações decorrentes da avaliação do INMSD.

Considerando que a entrega do Diagnóstico Situacional das macrorregiões e o preenchimento do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital foram finalizados, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde e, atualmente, estamos na fase de elaboração dos Planos de Ação em Saúde Digital para as 18 (dezoito) Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS).

Considerando que, em conformidade com as disposições normativas vigentes, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos destinados ao Programa SUS Digital deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do ente federativo beneficiado.

Diante do exposto, o presente documento tem por finalidade dar ciência a este Conselho Estadual de Saúde quanto ao envio dos 18 Planos de Ação Macrorregionais do Estado de São Paulo ao Ministério da Saúde, por meio da plataforma InvestSUS, nos termos das Portarias GM/MS nº 3.232/2024 e GM/MS nº 3.233/2024.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

ROBERTA RUBIA DE LIMA
Assessora Técnica de Gabinete IV



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rubia de Lima, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV**, em 21/02/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057208915** e o código CRC **DD96F1D1**.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CIB Nº 20, DE 7 DE MARÇO DE 2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ESTADO DE SÃO PAULO

Deliberação CIB nº 20/2025

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, que instituiu o Programa SUS Digital;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024, que regulamenta a etapa 1 de planejamento do Programa SUS Digital;

Considerando que, os Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital foram elaborados em três fases distintas, a saber: I. Diagnóstico situacional do território, em consonância com a macrorregião de saúde correspondente; II. Avaliação do grau de maturidade digital mediante aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD); III. Análise conjunta do diagnóstico situacional e das recomendações decorrentes da avaliação do INMSD;

Considerando que, o Programa SUS Digital é composto por 3 (três) eixos que foram utilizados para a organização e estrutura das ações e estratégias propostas nos planos de ação de transformação digital, sendo eles: Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde; Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS; Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde;

Considerando que a elaboração do PA Saúde Digital empreendeu uma abordagem colaborativa e participativa, envolvendo todos os atores necessários para a execução plena do Plano de Ação para Transformação Digital macrorregional;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum* os Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital, do Estado de São Paulo, conforme Anexo I.

ANEXO I

PROGRAMA SUS DIGITAL

PLANOS DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL

RRAS	REGIÃO DE SAÚDE/MUNICÍPIOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PAR
01	Grande São Paulo – Diadema; Mauá; Ribeirão Pires; Rio Grande	01/01/2025 até 31/12/2028

	da Serra; Santo André; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul.	
02	Alto Tietê - Arujá; Biritiba-Mirim; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Guarulhos; Itaquaquetuba; Mogi das Cruzes; Poá; Salesópolis; Santa Isabel; Suzano	01/01/2025 até 31/12/2028
03	Franco da Rocha - Caieiras; Cajamar; Francisco Morato; Franco da Rocha; Mairiporã.	01/01/2025 até 31/12/2029
04	Mananciais - Cotia; Embu das Artes; Embu-Guaçu; Itapeverica da Serra; Juquitiba; São Lourenço da Serra; Taboão da Serra; Vargem Grande Paulista	01/03/2025 até 31/12/2028
05	Rota dos Bandeirantes - Barueri; Carapicuíba; Itapevi; Jandira; Osasco; Pirapora do Bom Jesus; Santana de Parnaíba	01/01/2025 até 30/12/2028
06	São Paulo - São Paulo	01/01/2025 até 31/12/2026
07	Vale do Ribeira - Barra do Turvo; Cajati; Cananéia; Eldorado; Iguape; Ilha Comprida; Iporanga; Itariri; Jacupiranga; Juquiá; Miracatu; Pariquera-Açu; Pedro de Toledo; Registro; Sete Barras. Baixada Santista - Bertioga; Cubatão; Guarujá; Itanhaém; Mongaguá; Peruíbe; Praia Grande; Santos; São Vicente;	01/01/2025 até 31/12/2028
08	Itapetininga - Alambari; Angatuba; Campina do Monte Alegre Capão Bonito; Cerquilha; Cesário Lange; Guareí; Itapetininga; Quadra; Ribeirão Grande; São Miguel Arcanjo; Sarapuí; Tatuí. Itapeva - Apiaí; Barra do Chapéu; Bom Sucesso de Itararé; Buri; Guapiara; Itaberá; Itaóca; Itapeva; Itapirapuã Paulista; Itararé; Nova Campina; Ribeira; Ribeirão Branco; Riversul; Taquarivaí. Sorocaba - Alumínio; Araçariguama; Araçoiaba da Serra; Boituva; Capela do Alto; Ibiúna; Iperó; Itu; Jumirim; Mairinque; Piedade; Pilar do Sul; Porto Feliz; Salto; Salto de	01/03/2025 até 31/12/2028

	Pirapora; São Roque; Sorocaba; Tapiraí; Tietê; Votorantim.	
09	Vale do Jurumim - Águas de Santa Bárbara; Arandu; Avaré; Barão de Antonina; Cerqueira César; Coronel Macedo; Fartura; Iaras; Itaí; Itaporanga; Manduri; Paranapanema; Piraju; Sarutaiá; Taguaí; Taquarituba; Tejuapé. Bauru - Agudos; Arealva; Avaí; Balbinos; Bauru; Borebi; Cabrália Paulista; Duartina; Iacanga; Lençóis Paulista; Lucianópolis; Macatuba; Paulistânia; Pederneiras; Pirajuí; Piratininga; Presidente Alves; Reginópolis. Polo Cuesta - Anhembi; Areiópolis; Bofete; Botucatu; Conchas; Itatinga; Laranjal Paulista; Pardinho; Pereiras; Porangaba; Pratânia; São Manuel; Torre de Pedra. Jaú - Bariri; Barra Bonita; Bocaina; Boracéia; Brotas; Dois Córregos; Igarapu do Tietê; Itaju; Itapuí; Jaú; Mineiros do Tietê; Torrinha. Lins - Cafelândia; Getulina; Guaiçara; Lins; Pongaí; Promissão; Sabino; Uru.	01/06/2025 até 31/12/2028
10	Adamantina - Adamantina; Flórida Paulista; Inúbia Paulista; Lucélia; Mariápolis; Osvaldo Cruz; Pacaembu; Pracinha; Sagres; Salmourão. Assis - Assis; Borá; Cândido Mota; Cruzália; Florínia; Lutécia; Maracaí; Palmital; Paraguaçu Paulista; Pedrinhas Paulista; Platina; Tarumã. Marília - Álvaro de Carvalho; Alvinlândia; Campos Novos Paulista; Echaporã; Fernão; Gália; Garça; Guaimbê; Guarantã; Júlio Mesquita; Lupércio; Marília; Ocaçu; Oriente; Oscar Bressane; Pompéia; Quintana; Ubirajara; Vera Cruz. Ourinhos - Bernardino de Campos; Canitar; Espírito Santo do Turvo; Ibirarema; Ipaussu; Óleo; Ourinhos; Ribeirão do Sul; Salto Grande; Santa Cruz do Rio Pardo; São Pedro do Turvo;	01/01/2025 até 31/12/2028

	Timburi; Chavantes. Tupã – Arco-Íris; Bastos; Herculândia; Iacri; Parapuã; Queiroz; Rinópolis; Tupã.	
11	Alta Paulista – Dracena; Flora Rica; Irapuru; Junqueirópolis; Monte Castelo; Nova Guataporanga; Ouro Verde; Panorama; Paulicéia; Santa Mercedes; São João do Pau d'Alho; Tupi Paulista. Alta Sorocabana – Alfredo Marcondes; Álvares Machado; Anhumas; Caiabu; Emilianópolis; Estrela do Norte; Indiana; Martinópolis; Narandiba; Pirapozinho; Presidente Bernardes; Presidente Prudente; Regente Feijó; Ribeirão dos Índios; Sandovalina; Santo Anastácio; Santo Expedito; Taciba; Tarabai. Alto Capivari – Iepê; João Ramalho; Nantes; Quatá; Rancharia. Extremo Oeste Paulista – Caiuá; Marabá Paulista; Piquerobi; Presidente Epitácio; Presidente Venceslau. Pontal do Paranapanema – Euclides da Cunha Paulista; Mirante do Paranapanema; Rosana; Teodoro Sampaio.	01/01/2025 até 31/12/2028
12	Central do DRS II – Araçatuba; Auriflama; Bento de Abreu; Bilac; Guararapes; Guzolândia; Nova Castilho; Nova Luzitânia; Rubiácea; Santo Antônio do Aracanguá; Valparaíso. Dos Lagos do DRS II – Andradina; Castilho; Guaraçaí; Ilha Solteira; Itapura; Lavínia; Mirandópolis; Murutinga do Sul; Nova Independência; Pereira Barreto; Sud Mennucci; Suzanápolis. Dos Consórcios do DRS II – Alto Alegre; Avanhandava; Barbosa; Birigui; Braúna; Brejo Alegre; Buritama; Clementina; Coroados; Gabriel Monteiro; Glicério; Lourdes; Luiziânia; Penápolis; Piacatu; Santópolis do Aguapeí; Turiúba. Catanduva – Ariranha; Catanduva; Catiguá; Elisiário; Embaúba; Fernando Prestes;	01/01/2025 até 31/12/2027

	<p>Irapuã; Itajobi; Marapoama; Novais; Novo Horizonte; Palmares Paulista; Paraíso; Pindorama; Pirangi; Sales; Santa Adélia; Tabapuã; Urupês. Santa Fé - Nova Canaã Paulista; Rubinéia; Santa Clara d'Oeste; Santa Fé do Sul; Santa Rita d'Oeste; Três Fronteiras. Jales - Aparecida d'Oeste; Aspásia; Dirce Reis; Dolcinópolis; Jales; Marinópolis; Mesópolis; Palmeira d'Oeste; Paranapuã; Pontalinda; Santa Albertina; Santana da Ponte Pensa; Santa Salete; São Francisco; Urânia; Vitória Brasil. Fernandópolis - Estrela d'Oeste; Fernandópolis; Guarani d'Oeste; Indiaporã; Macedônia; Meridiano; Mira Estrela Ouroeste; Pedranópolis; Populina; São João das Duas Pontes; São João de Iracema; Turmalina. São José do Rio Preto - Bady Bassitt; Bálsamo; Cedral; Guapiaçu; Ibirá; Icém; Ipiguá; Mirassol; Mirassolândia; Neves Paulista; Nova Aliança; Nova Granada; Onda Verde; Orindiúva; Palestina; Paulo de Faria; Potirendaba; São José do Rio Preto; Tanabi; Uchoa. José Bonifácio - Adolfo; Jaci; José Bonifácio; Mendonça; Monte Aprazível; Nipoã; Planalto; Poloni; Ubarana; União Paulista; Zacarias. Votuporanga - Álvares Florence; Américo de Campos; Cardoso; Cosmorama; Floreal; Gastão Vidigal; General Salgado; Macaubal; Magda; Monções; Nhandeara; Parisi; Pontes Gestal; Riolândia; Sebastianópolis do Sul; Valentim Gentil; Votuporanga.</p>	
13	<p>Norte-Barretos - Barretos; Cajobi; Colina; Colômbia; Guaíra; Guaraci; Jaborandi; Olímpia; Severínia. Sul-Barretos - Bebedouro; Monte Azul Paulista; Taiaçu; Taiúva; Taquaral; Terra Roxa; Viradouro; Vista Alegre do Alto. Três Colinas</p>	01/01/2025 até 31/12/2028

	<p>- Cristais Paulista; Franca; Itirapuã; Jeriquara; Patrocínio Paulista; Pedregulho; Restinga; Ribeirão Corrente; Rifaina; São José da Bela Vista. Alta Anhanguera - Ipuã; Morro Agudo; Nuporanga; Orlândia; Sales Oliveira; São Joaquim da Barra. Alta Mogiana - Aramina; Buritizal; Guará; Igarapava; Ituverava; Miguelópolis. Horizonte Verde - Barrinha; Dumont; Guariba; Jaboticabal; Monte Alto; Pitangueiras; Pontal; Pradópolis; Sertãozinho. Aquífero Guarani - Cravinhos; Guatapará; Jardinópolis; Luís Antônio; Ribeirão Preto; Santa Rita do Passa Quatro; Santa Rosa de Viterbo; São Simão; Serra Azul; Serrana. Vale das Cachoeiras - Altinópolis; Batatais; Brodowski; Cajuru; Cássia dos Coqueiros; Santa Cruz da Esperança; Santo Antônio da Alegria.</p>	
14	<p>Araras - Araras; Conchal; Leme; Pirassununga; Santa Cruz da Conceição. Limeira - Cordeirópolis; Engenheiro Coelho; Iracemápolis; Limeira. Piracicaba - Águas de São Pedro; Capivari; Charqueada; Elias Fausto; Mombuca; Piracicaba; Rafard; Rio das Pedras; Saltinho; Santa Maria da Serra; São Pedro. Rio Claro - Analândia; Corumbataí; Ipeúna; Itirapina; Rio Claro; Santa Gertrudes.</p>	01/01/2025 até 01/12/2027
15	<p>Região Metropolitana de Campinas - Americana; Artur Nogueira; Campinas; Cosmópolis; Holambra; Hortolândia; Indaiatuba; Itatiba; Jaguariúna; Morungaba; Nova Odessa; Paulínia; Pedreira; Santa Bárbara d'Oeste; Santo Antônio de Posse; Sumaré; Valinhos; Vinhedo. Circuito das Águas - Águas de Lindóia; Amparo; Monte Alegre do Sul; Serra Negra. Baixa Mogiana - Itapira; Mogi Guaçu; Moji Mirim; Estiva</p>	01/04/2025 até 31/12/2029

	Gerbi. Mantiqueira - Aguai; Águas da Prata; Espírito Santo do Pinhal; Santa Cruz das Palmeiras; Santo Antônio do Jardim; São João da Boa Vista; Tambaú; Vargem Grande do Sul. Rio Pardo - Caconde; Casa Branca; Divinolândia; Itobi; Mococa; São José do Rio Pardo; São Sebastião da Gramma; Tapiratiba.	
16	Bragança - Atibaia; Bom Jesus dos Perdões; Bragança Paulista; Joanópolis; Nazaré Paulista; Pinhalzinho; Piracaia; Socorro; Tuiuti. Jundiaí - Cabreúva; Campo Limpo Paulista; Itupeva; Jarinu; Jundiaí; Louveira; Várzea Paulista.	01/04/2025 até 31/12/2029
17	Alto Vale do Paraíba - Caçapava; Igaratá; Jacareí; Jambeiro; Monteiro Lobato; Paraibuna; Santa Branca; São José dos Campos. Circuito da Fé e Vale Histórico - Aparecida; Arapeí; Areias; Bananal; Cachoeira Paulista; Canas; Cruzeiro; Cunha; Guaratinguetá; Lavrinhas; Lorena; Piquete; Potim; Queluz; Roseira; São José do Barreiro; Silveiras. Litoral Norte - Caraguatatuba; Ilhabela; São Sebastião; Ubatuba. Vale do Ribeira / Região Serrana - Campos do Jordão; Lagoinha; Natividade da Serra; Pindamonhangaba; Redenção da Serra; Santo Antônio do Pinhal; São Bento do Sapucaí; São Luís do Paraitinga; Taubaté; Tremembé.	01/01/2025 até 31/12/2025
18	Central do DRS III - Américo Brasiliense; Araraquara; Boa Esperança do Sul; Gavião Peixoto; Rincão; Santa Lúcia; Trabiju. Coração do DRS III - Descalvado; Dourado; Ibaté; Porto Ferreira; Ribeirão Bonito; São Carlos. Noroeste DRS III - Borborema; Dobrada; Ibitinga; Itápolis; Matão; Nova Europa;	01/07/2025 até 02/07/2028

Santa Ernestina; Tabatinga;
Taquaritinga.